MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS **REUNIÃO DE** 2026/08/07

ASSUNTO: 4.1. Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários, no Concelho de Mafra – Aprovação de Prorrogação do Prazo de Instalação pela DREAMMEDIA – Ratificação de Despacho. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 21 de julho de 2026, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, ínsito na Informação Interno/2026/19665, elaborada, na mesma data, pela Gestora de Contrato n.º 240/2026, de Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários, no Concelho de Mafra devidamente instruída com os anexos a que a mesma se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 21 de julho de 2026, em concordância com a Informação Interno/2026/19665, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, o qual determinou aceitar a proposta apresentada pela Requerente, através de requerimento datado de 21 de julho de 2026, relativamente aos pontos *1. Reposição de Pavimentos e 2. Plataformas e Pavimentos em Betão*, bem como deferir o pedido de prorrogação do prazo de instalação referente ao ponto 3, por 14 dias seguidos, considerando os fundamentos expendidos na referida Informação, ou seja, atento o interesse público inerente à satisfação das necessidades coletivas que o Município prossegue e aos bens jurídicos envolvidos, bem como considerando a prorrogação do prazo de desinstalação dos equipamentos de mobiliário urbano também concedida à JCDecaux (Portugal) – Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda., no prazo total de 14 (catorze) dias seguidos, contados de 27 de julho de 2026, inclusive, ou seja, até ao dia 9 de agosto de 2026, inclusive. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: dos Srs. Vereadores do HML, do PS, Independente e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: dos Srs. Vereadores do PPD/PSD

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS: